

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7.º, II da Lei Orgânica do Ministério Público do Amazonas (Lei Complementar n.º 11/93), torna pública a abertura de PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Estágio de Estudantes de Níveis Médio e Superior, nas áreas indicadas no Anexo I deste edital, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas - PGJ/AM, observadas as normas do edital e as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O processo seletivo será regido por este edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições nele previstas.
- 1.2** Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.mpam.mp.br/>.
- 1.3** O processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas no Quadro de Estagiários - Anexo I deste edital - e para a formação de cadastro de reserva no decorrer do prazo de validade desta seleção (item 1.16), a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados.
- 1.4** O estagiário se obrigará, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas na Lei n.º 11.788/08.
- 1.5** O Termo de Compromisso será celebrado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que o estudante permaneça regularmente matriculado em instituição de ensino e venha atendendo, satisfatoriamente, às necessidades da PGJ/AM, não podendo exceder o limite de vinte e quatro meses, exceto quando se tratar de estagiário pessoa com deficiência, nos termos do art. 11, da Lei n.º 11.788 de 25/09/2008.
- 1.6** Somente poderão participar do processo seletivo candidatos estudantes regularmente matriculados nos dois anos iniciais do ensino médio e, no caso do estágio de nível superior, a partir do 5º (quinto) período ou correspondente, se

anual, até o 9º (nono) período, das Universidades ou Faculdades públicas ou particulares do Estado do Amazonas.

- 1.7** Somente serão admitidos às provas objetivas os candidatos cujo coeficiente de rendimento acumulado seja igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, comprovando-se tal circunstância por meio do histórico escolar apresentado no ato da inscrição.
- 1.8** Ficam asseguradas 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que surgirem às pessoas com deficiência, conforme o art. 17, § 5º, da Lei n.º 11.788/2008, observadas as categorias discriminadas no Decreto n.º 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “o candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.
- 1.9** Os candidatos pessoas com deficiência deverão declarar tal condição no ato da inscrição e juntar laudo médico, em original ou cópia autenticada, que indique a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 1.10** Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição no processo seletivo será processado como de candidato não pessoa com deficiência, mesmo que declarada tal condição.
- 1.11** Serão revertidas para a classificação geral as vagas reservadas a candidatos pessoas com deficiência em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.
- 1.12** Nos termos do art. 11-A da Resolução n.º 42, de 16 de junho de 2009 do CNMP, ficam reservadas 30% das vagas de estágio para candidatos autodeclarados negros ou pardos.
- 1.13** As cotas somente se aplicam para as categorias de estágio que contem com, no mínimo, 03 (três) vagas, nos termos do § 1.º do art. 11-A da Resolução CNMP n.º 42/2009.
- 1.14** As quantidades de vagas reservadas para negros e pardos serão divididas por categoria de estágio, conforme consta do Anexo I do presente edital.
- 1.15** Na hipótese de não haver inscritos ou aprovados em quantidade suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão revertidas à concorrência geral.
- 1.16** O período de vigência do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da instituição.
- 1.17** O processo seletivo será realizado, excepcionalmente, de forma virtual, em virtude das restrições decorrentes da Pandemia de COVID-19, sendo observadas as disposições do edital e do art. 18, § 4.º da Resolução CNMP n.º 42/2019.

1.18 O candidato deverá observar as regras do edital e as comunicações da comissão organizadora do processo seletivo no que diz respeito às datas e procedimentos para a realização das provas.

1.19 Toda a estrutura e equipamentos necessários para a conexão à internet são de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.20 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não preencher corretamente os dados de identificação nas provas, bem como aquele que, por problemas técnicos ou de conexão, não preencher e enviar as respostas no prazo reservado.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá vigência de um ano, prorrogável uma única vez por igual período, permitido o desligamento do estagiário, a seu pedido ou a critério da PGJ/AM, a qualquer tempo.

2.2 A jornada de estágio é de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, nos termos do Art. 7º do Ato PGJ n.º 169/09.

2.3 O estagiário não deverá ter nenhum impedimento para o desempenho de suas atividades, nem mesmo acadêmico, devendo cumprir integralmente a carga horária prevista no item anterior.

2.4 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador designado pela PGJ/AM e supervisionado pela chefia do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

2.5 São condições para credenciamento no estágio:

- a) Ser brasileiro;
- b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- c) Estar no gozo dos direitos políticos;
- d) Não ter antecedentes criminais, comprovando-se tal circunstância por certidões de antecedentes da Justiça Federal e da Estadual;
- e) Gozar de boa saúde, comprovada por atestado médico que demonstre a aptidão clínica do estudante, incluindo anamnese e exame físico;
- f) Estar regularmente matriculado no ensino médio ou superior, de acordo com a especificação da vaga postulada, comprovado por declaração da Instituição de Ensino, informando que o(a) aluno(a) está devidamente matriculado(a);
- g) Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, comprovado por histórico escolar atualizado;

- h) Apresentar horário diário compatível com a jornada de estágio;
- i) Não ser titular de cargo, emprego ou função pública, salvo se estiver regularmente afastado, e, no caso de exercer atividade privada, ser esta compatível com sua condição funcional;
- j) Não ter prestado estágio remunerado na Procuradoria-Geral de Justiça por um ano ou mais, exceto se relacionados a graus de escolaridade diversos ou se referentes a áreas de conhecimento distintas, no caso de curso de ensino superior.

Parágrafo único. Os documentos constantes das alíneas “f” e “g” deverão conter assinatura digital ou código de autenticidade.

2.6 Fica vedado o credenciamento de candidato aprovado no presente processo seletivo se, entre a data da realização da seleção e a fase de credenciamento, vier a concluir o curso, não renovar ou trancar a matrícula ou for reprovado em mais de uma disciplina do período anterior.

2.7 Incumbe ao estagiário, no exercício de suas funções, desempenhar quaisquer atividades compatíveis com sua condição de estudante e em conformidade com os currículos, programas de ensino, bem como nos limites da orientação que venha a receber.

2.8 São atividades concernentes aos estagiários de nível médio e superior:

- a) Pesquisar dados, conteúdo doutrinário ou jurisprudencial, necessários ou convenientes ao exercício funcional;
- b) Acompanhar as diligências de investigação de que for incumbido, exceto as de polícia judiciária;
- c) Estudar as matérias que lhe sejam confiadas, propondo a adoção das providências subsequentes;
- d) Atender ao público, nos limites da orientação que venha a receber;
- e) Controlar a movimentação de processos judiciais e administrativos, com a observância dos atos e termos praticados;
- f) Executar os serviços de digitação de correspondência;
- g) Guardar sigilo das informações dos procedimentos.

3. DA BOLSA AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

3.1 O estagiário de nível médio da PGJ/AM fará jus a uma bolsa de estágio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), auxílio transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e seguro contra acidentes pessoais, nos termos da Lei n.º 11.788/2008.

3.2 O estagiário de nível superior da PGJ/AM fará jus a uma bolsa de estágio no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), auxílio transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e seguro contra acidentes pessoais, nos termos da Lei n.º 11.788/2008.

3.3 É assegurada ao estagiário redução da jornada de trabalho pela metade, nos dias de avaliações escolares (art. 10, § 2º, Lei n.º 11.788/2008).

3.4 É assegurado ao estagiário período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei n.º 11.788/2008.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço: <https://www.mpam.mp.br/>, da 00h do dia 13/10/2021 às 23h59min do dia 29/10/2021.

4.2 Não haverá inscrições presenciais.

4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar arquivos de imagem (jpg ou png) ou pdf dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente (Carteira de Conselhos Profissionais, Carteira Nacional de Habilitação, passaporte ou qualquer documento com foto e valor oficial de identidade);
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física ou Certidão de Regularidade da Receita Federal;
- c) Declaração de escolaridade expedida pela instituição de ensino, informando que o aluno está regularmente matriculado; e
- d) Histórico escolar atualizado, contendo o coeficiente de rendimento escolar acumulado.

4.3.1 Os documentos constantes nas alíneas “c” e “d” deverão conter assinatura digital ou código de autenticidade.

4.4 Para concorrer às vagas reservadas aos deficientes, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e apresentar laudo médico na forma prevista no item 1.9 deste edital.

4.5 O candidato que não apresentar as documentações elencadas nos itens 4.3 e 4.4 (em caso de pessoa com deficiência) não terá sua inscrição efetivada para vagas reservadas, mas estará inscrito para ampla concorrência.

4.6 Informações complementares acerca da inscrição poderão ser obtidas pelo *e-mail* do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPAM, ceaf@mpam.mp.br.

4.7 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Geral de Justiça do Amazonas.

5. CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Após encerrado o período das inscrições, será divulgada, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, <https://www.mpam.mp.br/>, a lista nominal dos candidatos, cujas inscrições foram deferidas, com respectivos números de inscrição, que serão utilizados no decorrer do processo.

5.2 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas tem o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.3 Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado em 03 (três etapas), assim distribuídas:

- a) Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório;
- b) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório.

7. DA ANÁLISE DOS HISTÓRICOS ESCOLARES (Primeira Etapa)

7.1 A análise do histórico escolar terá caráter exclusivamente eliminatório e será realizada tendo por base os históricos apresentados no ato da inscrição.

7.2 A falta de apresentação do histórico, ou a apresentação do documento desatualizado ou em desacordo com a forma prevista no parágrafo único do item 2.5 importará na eliminação do candidato.

7.3 Os candidatos que não tiverem coeficiente de rendimento acumulado igual ou maior que 5,0 (cinco) pontos estarão eliminados.

7.4 O resultado da análise de currículo será publicado na página do Ministério Público do Estado do Amazonas, <https://www.mpam.mp.br/>, na área do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições.

8. DA PROVA OBJETIVA (Segunda Etapa):

8.1 A prova objetiva terá duração de 02 (duas) horas, será realizada no dia 21/11/2021, das 09h às 11h, em ambiente *on-line*, com *link* a ser fornecido ao candidato via *e-mail* pela Procuradoria-Geral de Justiça em até 24h antes da realização da prova.

8.2. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em prova objetiva *on-line* - conteúdo programático disposto no Anexo II, contendo 50 (cinquenta) questões, assim distribuídas:

8.2.1 Para o Estágio de Nível Médio:

- a) 15 (quinze) questões de Informática Básica;
- b) 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa;
- c) 15 (quinze) questões de Matemática e Raciocínio Lógico.

8.2.2 Para o Estágio de Nível Superior:

- a) 15 (quinze) questões de Informática Básica;
- b) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;
- c) 20 (vinte) questões de Matemática e Raciocínio Lógico.

8.2.3 A cada questão certa será atribuído o valor de 0,2 (dois décimos), totalizando 10,0 (dez) pontos possíveis.

8.2.4 O tempo de aplicação da prova será de 02 (duas) horas a contar do horário em que o formulário estiver liberado eletronicamente no *link* fornecido pela Comissão Examinadora.

8.2.5 As informações pessoais fornecidas no formulário de avaliação e o seu preenchimento correto são de responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério Público do Estado do Amazonas do direito de eliminar do processo seletivo aquele que fornecer dados incorretos.

8.2.6 O candidato deverá enviar suas respostas até o último minuto antes do horário de encerramento da prova.

8.2.7 O candidato que não encaminhar suas respostas até o horário de encerramento da prova estará automaticamente eliminado.

8.2.8 Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer dos grupos de provas mencionados nos itens 8.2.1 e 8.2.2.

8.2.9 Será considerado aprovado, na etapa, o candidato que obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na prova.

8.2.10 Em caso de empate na nota da prova objetiva, será realizado o desempate com base nos seguintes critérios, nessa ordem:

- a) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- b) Maior pontuação na prova de Informática Básica;
- c) Maior pontuação na prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
- d) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- e) O candidato que estiver cursando o período mais avançado;
- f) O candidato de idade mais elevada.

9. DA PROVA DE REDAÇÃO (Terceira Etapa)

9.1 A terceira etapa do processo seletivo consistirá em redação, a ser realizada em ambiente virtual, no dia 21/11/2021, no horário das 14h às 16h, na qual serão avaliados:

- a) Correção gramatical e encadeamento lógico da argumentação;
- b) Domínio do tema da redação.

9.2 Somente serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados nas duas primeiras fases do processo seletivo.

9.3 As redações serão corrigidas de forma independente por dois examinadores. Se a diferença entre as notas atribuídas for superior a 1 (um) ponto, será realizada uma correção por um terceiro examinador.

9.4 A prova de redação será realizada em ambiente virtual, no *link* encaminhado previamente para o *e-mail* do candidato.

9.5 É de responsabilidade do candidato fazer *download* do documento disponibilizado para a realização da redação, bem como o preenchimento correto do mesmo.

9.6 O candidato deverá encaminhar o arquivo da redação no campo “*Enviar arquivo de redação*”, em formato PNG ou PDF.

9.7 É obrigatório o preenchimento do número de inscrição no documento disponibilizado para a redação, dispondo o Ministério Público do Estado do Amazonas do direito de eliminar do processo seletivo aquele que fornecer dados incorretos.

9.8 A redação deverá ter o tamanho máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres e terá como nota máxima 10,0 (dez) pontos.

9.9 A nota da Prova de Redação será composta pela média aritmética das notas atribuídas por dois avaliadores.

9.10 Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

9.11 O tempo de aplicação da prova será de 02 (duas) horas a contar do horário em que o formulário estiver liberado eletronicamente no *link* fornecido pela Comissão Examinadora.

9.12 O candidato deverá enviar suas respostas até o último minuto antes do horário de encerramento da prova.

9.13 Após o horário de encerramento, o envio do formulário será vedado pelo próprio *software*.

10. DOS RECURSOS E RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS

10.1 O gabarito oficial será divulgado no dia 22/11/2021, no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas <https://www.mpam.mp.br/>.

10.2 O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no dia 23/11/2021, no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas <https://www.mpam.mp.br/>.

10.3 Somente serão admitidos recursos contra a prova objetiva, podendo o recurso versar apenas sobre a incorreção na formulação das questões ou sobre a contagem de pontos atribuída ao candidato.

10.4 O prazo de recursos será de 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.

10.5 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora, em formulário próprio, divulgado em conjunto com o presente Edital (Anexo III), por meio de petição digitada ou datilografada, entregue no Protocolo Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Av. Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança. Será necessário um recurso para cada questão recorrida.

10.6 O resultado do julgamento dos recursos da Prova Objetiva será divulgado no dia 03/12/2021, no endereço eletrônico <https://www.mpam.mp.br/>.

10.7 Não caberá recurso contra o resultado da redação.

10.8 Será considerada, para fins de aprovação na etapa, a média das notas das provas escritas.

10.9 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 06/12/2021, na página oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas <https://www.mpam.mp.br/>.

10.10 Serão convocados para entrevista os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no Anexo I do presente edital, conforme a necessidade da Instituição.

10.11 A entrevista será realizada pela chefia do órgão ou setor no qual o estágio deva ser prestado e poderá contemplar a apresentação ao candidato de problema prático da área específica de atuação. A chefia poderá recusar o candidato, que, no entanto, continuará no do cadastro de reserva.

10.12 À medida que forem surgindo vagas para estágio, os candidatos aprovados no presente processo seletivo que constem do cadastro de reserva serão convocados para a entrevista, na forma do subitem anterior.

11. DA CONVOCAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

11.1 Os candidatos aprovados serão convocados pela Divisão de Recursos Humanos, por meio de publicação na página do MPAM, <https://www.mpam.mp.br/>, e por mensagem de correio eletrônico, para o credenciamento.

11.2 Caso haja dificuldade em contatar o candidato via correio eletrônico, a Administração pode ainda, a seu critério, formalizar as convocações por meio telefônico ou por aplicativo de mensagens de celular.

11.3 No ato do credenciamento, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória dos requisitos mencionados no item 2.5.

11.4 Satisfeitos os requisitos do item anterior, o credenciamento será formalizado mediante a assinatura de Termo de Compromisso de Estágio. Em seguida, o estagiário terá 05 (cinco) dias para assumir as atividades, apresentando-se à Diretoria de Administração.

11.5 A não observância do prazo previsto no item 11.4 importa na desistência do estágio, salvo por prorrogação autorizada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato é responsável pela veracidade de todas as informações que apresentar à Administração do Ministério Público do Amazonas, podendo esta eliminar

o candidato que comprovadamente apresentar documento ou informação não condizente com a verdade, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.2 A Administração do Ministério Público se reserva o Direito a promover alterações no presente edital, bem como nas datas, locais e horários das provas. Qualquer alteração será publicada no Diário Oficial do MPAM, <https://diario.mpam.mp.br/> e na Página Oficial da Instituição, <https://www.mpam.mp.br/>.

12.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos manter atualizados seus dados de contato junto à Administração do Ministério Público, bem como acompanhar e se manter atualizado sobre as informações referentes à presente seleção, nos veículos indicados no item 11.1

12.4 Outras informações poderão ser obtidas através do *e-mail* do CEAF: ceaf@mpam.mp.br.

12.5 Todos os casos omissos ou não previstos no presente edital serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Manaus, 06 de outubro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

- NÍVEL MÉDIO: 15 (quinze) vagas.

- NÍVEL SUPERIOR:

CURSO DE FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Administração	07
Arquitetura e Urbanismo	02
Contabilidade	05
Design Gráfico	02
Estatística	02
Engenharia Florestal	01
Psicologia	05
Serviço Social	03
Ciência da Computação (Sistema de Informação, Engenharia da Computação e afins)	03
Jornalismo	01
Pedagogia	01
Letras – Língua e Literatura Portuguesa	01
Arquivologia	Cadastro de Reserva
Engenharia Civil	Cadastro de Reserva
Economia	Cadastro de Reserva
TOTAL DE VAGAS	33

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

1. ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

I – MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

- 1) Números inteiros, racionais e reais; problemas de contagem.
- 2) Sistema legal de medidas.
- 3) Razões e proporções; divisão proporcional.
- 4) Regra de três simples e composta.
- 5) Porcentagens.
- 6) Lógica proposicional.
- 7) Noções de conjuntos.
- 8) Relações e funções.
- 9) Funções polinomiais.
- 10) Funções exponenciais e logarítmicas.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) Concordância nominal e verbal.
- 2) Regência nominal e verbal.
- 3) Uso dos pronomes.
- 4) Conjugação verbal.
- 5) Pontuação.
- 6) Vícios de linguagem.
- 7) Interpretação de texto.

III – INFORMÁTICA BÁSICA

- 1) Conceitos básicos de *hardware*, *software*, sistema operacional, partes de um computador, portas, placas e periféricos de entrada e saída, funções dos teclados ABNT e ABNT2, tipos de conexões de vídeo, configurações de tela auxiliar.
- 2) Conceitos básicos de Internet, Intranet, servidor, domínio, URL, navegadores, barra de endereço, barra de status, histórico de navegação, favoritos, janelas e abas, limpeza do cache de navegação, *download*, *upload*.
- 3) Práticas de navegação segura na Internet, conceito de *phishing*, *malware*, *scripts* maliciosos, engenharia social, autenticação em múltiplos fatores.
- 4) Conceitos básicos de arquivos (formato/extensão), extensões mais conhecidas, diretórios/pastas, compactação de arquivos, tipos de arquivos compactados, arquivos PDF.

- 5) Digitalização de documentos (qualidade de imagem, tamanho de arquivo, resolução, OCR).
- 6) Conceitos básicos de nuvem (ferramentas colaborativas, armazenamento remoto, execução de aplicativos).
- 7) Conceitos básicos do Sistema Operacional Windows 10: menu iniciar, área de trabalho, atalhos, barra de tarefas, barra de notificação, janelas, botões, barra de título, barra de endereço, caixa de pesquisa.
- 8) Ferramentas do Windows 10: calculadora, bloco de notas, *wordpad*, ferramenta de captura, explorador de arquivos (conceito, modos de visualização e bibliotecas), pastas compartilhadas, mapeamento de unidades de rede.
- 9) Suítes de escritório LibreOffice e Office 365: como criar, editar e salvar documentos e planilhas. Compatibilidade entre arquivos do LibreOffice e do Office 365. Principais extensões (DOC, DOCX, ODT, XLS, SLSX, ODS).
- 10) Introdução à plataforma colaborativa Microsoft Teams: calendário, *chat*, como localizar um contato, como criar reuniões.
- 11) Microsoft Outlook: criando *e-mails* (de, para, cc, inserindo anexos), o que são listas de *e-mails*, o que são caixas compartilhadas, como identificar mensagens de “falha na entrega”.

2. ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR

I - MATEMÁTICA e RACIOCÍNIO LÓGICO

- 1) Lógica proposicional.
- 2) Noções de conjuntos.
- 3) Relações e funções.
- 4) Funções polinomiais.
- 5) Funções exponenciais e logarítmicas.
- 6) Matrizes.
- 7) Determinantes.
- 8) Sistemas lineares.
- 9) Problemas de sequências.
- 10) Progressões aritméticas e progressões geométricas.
- 11) Geometria espacial (cubo, paralelepípedo, pirâmide, cone, cilindro e esfera).
- 12) Trigonometria no triângulo retângulo e na circunferência.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) Concordância nominal e verbal.
- 2) Regência nominal e verbal.
- 3) Uso dos pronomes.
- 4) Conjugação verbal.
- 5) Pontuação.

- 6) Vícios de linguagem.
- 7) Interpretação de texto.

III – INFORMÁTICA BÁSICA

- 1) Conceitos básicos de *hardware*, *software*, sistema operacional, partes de um computador, portas, placas e periféricos de entrada e saída, funções dos teclados ABNT e ABNT2, tipos de conexões de vídeo, configurações de tela auxiliar.
- 2) Conceitos básicos de Internet, Intranet, servidor, domínio, URL, navegadores, barra de endereço, barra de status, histórico de navegação, favoritos, janelas e abas, limpeza do cache de navegação, *download*, *upload*.
- 3) Práticas de navegação segura na Internet, conceito de *phishing*, *malware*, *scripts* maliciosos, engenharia social, autenticação em múltiplos fatores.
- 4) Conceitos básicos de arquivos (formato/extensão), extensões mais conhecidas, diretórios/pastas, compactação de arquivos, tipos de arquivos compactados, arquivos PDF.
- 5) Digitalização de documentos (qualidade de imagem, tamanho de arquivo, resolução, OCR).
- 6) Conceitos básicos de nuvem (ferramentas colaborativas, armazenamento remoto, execução de aplicativos).
- 7) Conceitos básicos do Sistema Operacional Windows 10: menu iniciar, área de trabalho, atalhos, barra de tarefas, barra de notificação, janelas, botões, barra de título, barra de endereço, caixa de pesquisa.
- 8) Ferramentas do Windows 10: calculadora, bloco de notas, *wordpad*, ferramenta de captura, explorador de arquivos (conceito, modos de visualização e bibliotecas), pastas compartilhadas, mapeamento de unidades de rede.
- 9) Suítes de escritório LibreOffice e Office 365: como criar, editar e salvar documentos e planilhas. Compatibilidade entre arquivos do LibreOffice e do Office 365. Principais extensões (DOC, DOCX, ODT, XLS, SLSX, ODS).
- 10) Introdução à plataforma colaborativa Microsoft Teams: calendário, *chat*, como localizar um contato, como criar reuniões.
- 11) Microsoft Outlook: criando *e-mails* (de, para, cc, inserindo anexos), o que são listas de *e-mails*, o que são caixas compartilhadas, como identificar mensagens de “falha na entrega”.

ANEXO III

Instruções:

Para a apresentação do recurso, o (a) candidato (a) deverá:

- 1) Na folha de rosto, identificar-se no requerimento com o nome completo, número da carteira de identidade e número de inscrição;
- 2) Utilizar folhas numeradas e separadas por questão, com impugnação específica, sob pena de não conhecimento do recurso;
- 3) Fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, utilizando o espaço máximo de 15 (quinze) linhas;
- 4) Instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao seu embasamento, quando for o caso, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- 5) Não se identificar no campo razões recursais;
- 6) Entregar pessoalmente ou por procuração, no setor de Protocolo, localizado no Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nº 7995, no horário das 8 às 14 horas, o recurso digitado ou datilografado, destinado ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Folha de Rosto

REQUERIMENTO DE RECURSO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão Organizadora do I Processo Seletivo para Estágio Remunerado na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Eu, _____
_____, RG Nº _____, Inscrição Nº _____,
candidato (a) no I Processo Seletivo para Estágio Remunerado na Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, venho interpor recurso contra padrão de resposta da prova objetiva.

Razões recursais da questão de nº _____ disciplina _____

Manaus, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato (a)